COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 72.098**

PROJETO DE LEI Nº 11.732, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina **"ALMIR CECCATO"** a ponte sobre o Rio Jundiaí, existente à altura da Av. São João e do Viaduto São João Baptista (Vila de Vito/Bairro Ponte São João).

PARECER Nº 862

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "ALMIR CECCATO" a ponte sobre o Rio Jundiaí, existente à altura da Av. São João e do Viaduto São João Baptista (Vila de Vito/Bairro Ponte São João), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de próprio público que integra o patrimônio público municipal, está oficializada, suas obras estão concluídas e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 19.02.2015.

APROVADO
19/02/15

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs